

# Política de avaliação e de classificação



## DOCUMENTOS ORIENTADORES

## **Ficha técnica**

Título: Política de avaliação e de classificação do Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede

Autoria: Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria (AELdF), Cantanhede, 2022

Série: Documentos estruturantes

Apreciação em conselho pedagógico: 11.01.2023

Aprovação em conselho pedagógico: 01.02.2023

Apresentação à comunidade docente: 15.02.2023

Atualização em conselho pedagógico: 14.07.2023

Apresentação em conselho geral: 20.07.2023



## Sumário

<b>Introdução</b> .....	4
<b>I Princípios para uma conceção pedagógica da avaliação</b> .....	5
<b>II Orientações para uma avaliação para as e das aprendizagens</b> .....	6
Critérios de avaliação.....	7
Domínios de avaliação.....	7
Descritores de avaliação .....	7
Níveis de consecução de desempenho .....	8
Procedimentos e produtos de recolha de informação para a avaliação .....	8
Rubricas de avaliação.....	9
Classificação e algoritmo de classificação .....	10
Monitorização do documento “Procedimentos de recolha de informação para avaliação e para a atribuição das classificações” .....	11
Outras orientações gerais .....	12
<b>Glossário</b> .....	13
<b>Legislação de referência</b> .....	18
<b>Referências bibliográficas</b> .....	19
<b>ANEXO 1 – Modelo de registo dos procedimentos de recolha de informação para a avaliação e atribuição de classificações</b> .....	22
<b>ANEXO 2 – Modelo de rubricas</b> .....	23

## Introdução

De acordo com os normativos em vigor, a avaliação incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência as Aprendizagens Essenciais (AE) e o *Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória (Perfil dos alunos)*. A avaliação interna das aprendizagens é da responsabilidade dos professores e dos órgãos de administração e gestão e de coordenação e supervisão pedagógica da escola, e deve envolver os alunos, tendo em vista o desenvolvimento de capacidades metacognitivas de autorregulação, numa perspetiva inclusiva da avaliação.

Independentemente da fonte da informação (interna ou externa), da sua natureza (qualitativa ou quantitativa) e do momento e espaço em que ocorre (acompanhando as atividades de aula ou em momentos definidos no tempo), toda a avaliação deve assumir uma dimensão formativa, assentando numa variedade de procedimentos, técnicas e instrumentos adequados à diversidade das aprendizagens, aos destinatários, às circunstâncias e à finalidade em que ocorre a avaliação (por exemplo, de diagnóstico, de aferição, de certificação, ...), constituindo um pilar fundamental da escola inclusiva.

Partindo de uma conceção pedagógica da avaliação, este documento define a política de avaliação e de classificação a aplicar no Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede. Na primeira parte, definem-se os princípios para uma conceção pedagógica de avaliação, cujo entendimento se completa com a apreensão do estabelecido nos normativos legais em vigor (ver legislação de referência infra) e com a delimitação concetual apresentada no Glossário. Na segunda parte, são estabelecidas orientações gerais a ser aplicadas, pelos diferentes grupos de recrutamento, na definição dos procedimentos de avaliação e na planificação e concretização do ensino e aprendizagem. Na terceira parte, são apresentadas rubricas de avaliação de carácter genérico, aplicáveis em diferentes metodologias de trabalho e respetivos procedimentos de recolha de informação para a avaliação. Finalmente, para além do quadro legal e do glossário já referidos, o documento termina com o levantamento de alguma bibliografia de referência.

O estabelecido neste documento tem em consideração o percurso que, desde 2018, se tem vindo a realizar no AELdF no sentido de a avaliação interna, tal como está consignado no *Projeto Educativo*, ser entendida e concretizada como um processo intrínseco ao ensino e aprendizagem. Para além disso, procuram-se criar mecanismos, comuns a todo o AELdF, que aproximem as práticas docentes e discentes de uma conceção pedagógica da avaliação, sem se perder a flexibilidade necessária para se responder às características e necessidades dos alunos e especificidades das disciplinas e dos anos de escolaridade.

## I Princípios para uma conceção pedagógica da avaliação

**Princípio da avaliação para a aprendizagem** - A avaliação não pode ser apenas periódica e externa ao ensino e aprendizagem. Uma avaliação para aprender deve ter uma dimensão positiva, centrando-se nas atividades quotidianas de aula que envolvem os alunos, que são diretamente acompanhadas pelo professor, e que lhes permitem mostrar o que sabem e que são capazes de fazer.

**Princípio da transparência** - Qualquer processo de trabalho que envolva ativamente os alunos na aprendizagem, seja um percurso que dê origem a um relatório, um ensaio, um produto multimodal, uma apresentação escrita ou oral argumentativa... ou a um registo escrito de tipo teste ou exame, deve ser avaliado por critérios e descritores de avaliação e por procedimentos de classificação (quando aplicável). Critérios de avaliação e algoritmos para determinação da classificação devem ser inteligíveis para professores, alunos e encarregados de educação e capazes de nortear o trabalho dos professores e dos alunos.

**Princípio da diferenciação entre as dimensões formativa, sumativa e classificatória da avaliação** - Toda a avaliação tem uma dimensão formativa, na medida em que fornece *feedback* sobre as aprendizagens e o trabalho dos professores e dos alunos. Alguns processos de recolha de informação podem ter uma dimensão sumativa, ou seja, de balanço global, ao qual pode, ou não, estar associada uma dimensão classificatória.

**Princípio da flexibilização** - A política de avaliação e de classificação da escola tem, necessariamente, que possibilitar a adaptação dos procedimentos de avaliação ao percurso de aprendizagens dos alunos, de acordo com os normativos em vigor, designadamente o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho. Tem também de permitir uma adequação didática entre as competências transversais do *Perfil dos alunos* e as aprendizagens específicas das diferentes disciplinas e áreas curriculares, com ou sem trabalho de integração curricular.

**Princípio da triangulação** - A avaliação, tanto na sua dimensão formativa, como sumativa e inclusivamente classificatória, deve resultar do cruzamento de processos, de instrumentos e de olhares. Deve haver diversificação e cruzamento de procedimentos e momentos de avaliação e de instrumentos de recolha e registo de dados que apreendam diferentes dimensões da aprendizagem. Diversos agentes, em particular professores e alunos, devem fornecer informação sobre o que e como se aprende.

## II Orientações para uma avaliação para as e das aprendizagens

Mantendo-se o documento-modelo que se encontra em vigor no AELdF, e tendo em consideração o estabelecido no *Projeto Educativo*, para cada disciplina são estabelecidos: os critérios, os domínios e os descritores de avaliação, três níveis de consecução de desempenho, procedimentos de recolha da informação e um algoritmo para determinação da classificação, quando aplicável (cf. no ANEXO 1 o documento-modelo com orientações e exemplos).

<b>Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede</b> <b>Avaliação para as e das aprendizagens</b> <b>Procedimentos de recolha de informação para avaliação e para a atribuição das classificações</b>		
<b>Departamento:</b>		<b>Grupo de recrutamento:</b>
<b>Ciclo / Curso:</b>	<b>Disciplina:</b>	<b>Ano de escolaridade:</b>

Critérios e domínios de avaliação	Descritores específicos da disciplina em articulação com o <i>Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória</i> (os descritores são aplicáveis aos vários processos, produtos e instrumentos de avaliação, incluindo os a utilizar em atividades de integração curricular/DAC)				
	Consolidado	NI	Em desenvolvimento	NI	Emergente
<b>Procedimentos de recolha de informação</b>					
<b>Algoritmo</b>					

Nota: a organização gráfica do modelo não deve ser alterada.

## **Critérios de avaliação**

Os critérios de avaliação decorrem das competências transversais estabelecidas no *Perfil dos Alunos* e constituem-se como referencial comum ao agrupamento, estabelecendo o que se pretende que os alunos aprendam. Na definição dos descritores de avaliação de cada disciplina, os mesmos devem estar presentes sob a forma dos verbos de ação que irão orientar as atividades de aprendizagem dos alunos.

Investigador (questiona, planifica, prevê, avalia, aprecia, infere, argumenta, explica, transfere, testa, pratica, reformula)

Colaborador (ouve, negocia consensos, considera pontos de vista diferentes, participa, partilha, cumpre prazos e tarefas)

Produtor (sintetiza, organiza, mobiliza, aplica, gere, soluciona, cria, inova, flexibiliza, corre riscos)

Comunicador (expressa-se oralmente, por escrito, graficamente ou em atividade física e motora)

Autorregulador (reflete, estabelece objetivos, revê, modifica, persiste, responsabiliza-se, escolhe, autocorrige)

## **Domínios de avaliação**

Categorias enunciadas explicitamente nas AE (por exemplo, “Educação Literária” ou “Interpretação e Comunicação”...) ou inferidas a partir das orientações metodológicas (por exemplo, “Argumentação”) e que organizam os descritores de avaliação. De acordo com as AE, e com a orientação legal de que deverão considerar-se as dimensões prática ou experimental, cabe aos professores de cada grupo de recrutamento identificar os domínios que vão organizar os descritores de avaliação para cada uma das disciplinas.

## **Descritores de avaliação**

Os enunciados que determinam os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que enunciam um perfil de aprendizagem por disciplina e ano de escolaridade, devem:

- incorporar os critérios de avaliação definidos para o AELdF, com modelação à especificidade das diferentes disciplinas, áreas e componentes curriculares;
- ser aplicáveis em atividades a desenvolver em sala de aula;
- ser aplicáveis a diferentes procedimentos, processos e produtos de recolha de informação para a avaliação;

- incluir a utilização das TIC no processo de avaliação.

### **Níveis de consecução de desempenho**

A partir dos descritores que estabelecem o padrão do que se pretende que o aluno alcance (*consolidado*), devem ser estabelecidos os níveis de desempenho *em desenvolvimento* e *emergente*. A redação destes patamares deve suportar um *feedback* (ver Glossário) suscetível de (re)orientar o trabalho do aluno e as metodologias de ensino e os procedimentos de recolha de informação utilizados pelo professor.

Consoante a especificidade das disciplinas, num mesmo domínio, podem existir descritores que enunciam níveis de complexidade crescente (por exemplo, interpreta, aplica e avalia conceitos; avalia e cria soluções)

*Consolidado* - estabelece o patamar de referência que se pretende que o aluno aprenda

*Em desenvolvimento* - identifica o que o aluno alcançou face ao patamar de referência, devendo ficar evidente a diferença face ao patamar seguinte

*Emergente* - realça as aquisições básicas que o aluno alcançou, face à competência que se pretende atingir.

### **Procedimentos e produtos de recolha de informação para a avaliação**

Os **procedimentos de avaliação**, nomeadamente com recurso útil a tecnologias digitais, a identificar pelos professores de cada grupo de recrutamento, devem, necessariamente, estar alinhados com metodologias de ensino e aprendizagem desenvolvidas em sala de aula, as quais, por sua vez, devem envolver os alunos, tendo em consideração os critérios de avaliação.

Na sua operacionalização nas atividades de ensino e aprendizagem, os procedimentos de avaliação:

- devem, tendo em conta o enquadramento geral dos critérios e dos descritores de avaliação, ser adaptados pelo professor ao percurso que considera mais adequado aos alunos, atendendo aos resultados obtidos e aos patamares a alcançar;
- devem ser comunicados aos alunos através de matrizes ou guiões de trabalho (ou através de outros procedimentos, tendo em consideração a natureza da disciplina e do ano de escolaridade);
- devem, necessariamente, conter mecanismos que permitam a introdução de *feedback* (cf. Glossário) e estar articulados com o ensino e a aprendizagem de modo que o aluno possa (auto)corrigir ou melhorar a aprendizagem;



- podem envolver os alunos em processos de tomadas de decisão;
- podem incluir processos (por exemplo, o processo de trabalho) ou produtos (por exemplo, um produto intermédio de planificação) que são avaliados, mas não são classificados;
- podem estar organizados por domínios ou por produtos de avaliação, consoante a AE de cada disciplina, as orientações para os algoritmos de classificação e as decisões tomadas por cada grupo disciplinar;
- devem incluir os alunos em processos de auto e heteroavaliação (Cf. Glossário “Triangulação da avaliação”).

Os **produtos de avaliação** são o resultado do trabalho dos alunos e podem incluir apresentações orais, dramatização, vídeo, infografias, ilustração, protocolo, execução física, motora ou artística, ensaio, relatório, texto literário, portfólio digital ou físico, produtos tridimensionais, jornal digital, poster científico e fichas ou testes, entre outros.

Os produtos de avaliação solicitados devem estar alinhados com as metodologias e as aprendizagens pretendidas. As aprendizagens a manifestar pelos alunos têm de estar especificadas em rubricas de avaliação, que são do seu conhecimento prévio, e a sua execução deve ser sempre acompanhada de *feedback*, com exceção dos que são pontuais e exteriores ao processo de ensino e aprendizagem (testes, questões de aula, fichas..., cujo *feedback* é dado posteriormente).

### **Rubricas de avaliação**

Os processos e produtos que vão ser sujeitos a avaliação (com dimensão formativa, sumativa ou classificatória) devem ser acompanhados de rubricas de avaliação (Cf. Glossário). O *feedback*, nas suas diferentes formas (Cf. Glossário), deve ser introduzido a partir das rubricas de avaliação. Cabe aos professores, em função da flexibilidade dos procedimentos de avaliação, nomeadamente nas situações de integração curricular, definir quais as rubricas de avaliação mais adequadas.

Para facilitar esse processo de criação de rubricas, nesta política de avaliação é apresentado um conjunto de rubricas de avaliação transversais (ANEXO 2). Centradas em capacidades, conhecimentos e atitudes, identificadas a partir do cruzamento dos critérios de avaliação adotados no AELdF e das metodologias de ensino e aprendizagem identificadas no *Projeto Educativo* do AELdF, estas rubricas aplicam-se a diferentes processos e produtos comuns a diferentes níveis e ciclos de escolaridade, assim como de disciplinas e situações de ensino e aprendizagem em integração curricular. A função destas rubricas é a de estabelecer

convergência na aplicação dos critérios de avaliação e facilitar a construção de rubricas específicas para as disciplinas e sequências de aprendizagem concretas.

Não havendo pretensão de exaustividade, no ANEXO 2 estão disponíveis as rubricas que se identificam:

**Investigador** - formulação de problemas, pesquisa e seleção de informação, aplicação e transferência de informação, referenciação de informação e direitos de autor

**Colaborador** - processos colaborativos

**Produtor** - mapas conceituais, mapas de argumentos, textos argumentativos (ensaio, textos de opinião...), relatório, artigo científico, infografia, produtos multimédia

**Comunicador** - leitura em voz alta, apresentação de trabalhos

**Autorregulador** - processos de auto e heteroavaliação

### **Classificação e algoritmo de classificação**

A **classificação** expressa o balanço global da aprendizagem realizada pelos alunos (Cf. no Glossário “avaliação das aprendizagens”) numa menção ou nota.

Nem todos os procedimentos e produtos dos alunos sujeitos a avaliação, mesmo que sumativa, terão de ser classificados. Da mesma forma, os produtos dos alunos (por exemplo, um relatório, uma apreciação crítica, um ensaio, uma apresentação oral, uma atividade física, uma execução musical, uma questão num teste, etc.) podem ter diferentes versões, sendo apenas classificada a última versão.

Nos guiões e matrizes, ou outras formas de comunicação dos procedimentos de avaliação, e tendo em consideração a idade dos alunos, deve ficar claro quando um processo de trabalho e um produto são avaliados com intenção classificatória, independentemente de a informação recolhida também poder ser usada com uma intenção formativa.

O **algoritmo de classificação** estabelece os procedimentos para a atribuição de uma menção ou nota num determinado momento do tempo (período ou semestre).

Os algoritmos de classificação a determinar para cada disciplina:

- devem, necessariamente, incluir uma diversidade de tipologias de processos e produtos a classificar (para além de fichas, questões de aula e testes, incluir apresentações orais, uma tipologia diversificada de produtos textuais como ensaios, relatórios, artigos científicos, textos narrativos e de ficção, produções multimodais, produções artísticas e físicas, entre outras);
- devem, necessariamente, incluir tipologias de processos e produtos que abarquem diferentes competências (específicas das disciplinas e transversais);
- devem, necessariamente, incluir processos e produtos que impliquem uma efetiva dimensão colaborativa do trabalho dos alunos;
- podem ser estabelecidos por domínio das AE ou por tipologia de procedimento e de produto, de acordo com a especificidade das disciplinas e respetivas AE;
- devem ser de fácil leitura e compreensão por alunos e encarregados de educação.

### **Monitorização do documento “Procedimentos de recolha de informação para avaliação e para a atribuição das classificações”**

A elaboração do documento “Procedimentos de recolha de informação para avaliação e para a atribuição das classificações” deve ser realizada tendo em consideração a ficha de automonitorização que se segue (disponível também no ANEXO 1).

<b>Instrumento de automonitorização do documento</b>					
<b>“Procedimentos de recolha de informação para avaliação e para a atribuição das classificações”</b>					
<b>1. Não. 2. Tendencialmente não. 3. Tendencialmente sim. 4. Sim. NA (Não aplicável)</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>NA</b>
Os descritores de avaliação estão organizados por domínios.					
Os descritores de avaliação incorporam a totalidade dos critérios de avaliação definidos na <i>Política de avaliação e de classificação</i> .					
Os descritores de avaliação, estando organizados de acordo com os níveis estabelecidos na <i>Política de Avaliação e de classificação</i> , dão aos alunos uma efetiva orientação do que fazer para transitar entre patamares.					
Nos procedimentos estão identificados processos e produtos de avaliação variados e permitem ao aluno a manifestação das suas aprendizagens em múltiplos formatos e suportes (digitais e não digitais).					

O algoritmo de classificação para balanço sumativo global, que se traduz numa notação ou classificação final, inclui procedimentos de recolha de informação (processos e produtos) que permitem uma avaliação global dos critérios de avaliação estabelecidos na <i>Política de avaliação e de classificação</i> .					
O algoritmo de classificação consegue acomodar as atividades de integração curricular que venham a desenvolver-se no conselho de turma.					

<b>Instrumento de automonitorização da implementação do documento</b> “Procedimentos de recolha de informação para avaliação e para a atribuição das classificações”					
<b>1. Não. 2. Tendencialmente não. 3. Tendencialmente sim. 4. Sim. NA (Não aplicável)</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>NA</b>
Nas planificações é explícito de que forma há procedimentos, processos e elaboração de produtos que, estando articulados com atividades centradas nos alunos, permitem a recolha de informação com dimensão formativa, sumativa e classificatória.					
Os processos de recolha da informação para as diferentes dimensões da avaliação, incluindo classificatória, pertencem a tipologias diversificadas.					
Os processos de recolha da informação para as diferentes dimensões da avaliação, incluindo classificatória, permitem a avaliação dos critérios de avaliação definidos na <i>Política de avaliação e de classificação</i> .					
Os instrumentos que orientam o trabalho dos alunos (matrizes, guiões de trabalho...) explicitam os domínios, competências e capacidades que vão ser avaliadas formativa, sumativamente ou com intenção classificatória e são do conhecimento dos alunos.					
As planificações (ou os guiões de trabalho) preveem mecanismos de distribuição de <i>feedback</i> , eventualmente com o uso de <i>tecnologias digitais</i> , e a <i>apropriação e reformulação em função do feedback</i> .					
As planificações (ou os guiões de trabalho) preveem mecanismos de distribuição de auto e heteroavaliação pelos alunos, eventualmente com o uso de <i>tecnologias digitais</i> .					

### Outras orientações gerais

Compete ao diretor, com base em dados regulares da avaliação das aprendizagens e noutros elementos apresentados pelo professor titular de turma, no 1.º ciclo, ou pelo diretor de turma, nos restantes ciclos, bem como pela equipa multidisciplinar, prevista no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, mobilizar e coordenar os recursos educativos existentes, com vista a desencadear respostas adequadas às necessidades dos alunos.

Cabe ao diretor definir os procedimentos adequados para assegurar a circulação, em tempo útil, da informação relativa aos resultados e desempenhos escolares, a fim de garantir as condições necessárias para que os encarregados de educação e os alunos possam participar na definição das medidas conducentes à melhoria das aprendizagens.

Enquanto órgão regulador do processo de avaliação das aprendizagens, sob proposta dos departamentos curriculares, o conselho pedagógico aprova e ratifica os procedimentos de avaliação de cada disciplina, área e componente curricular, registados no documento-modelo. A menos que existam razões significativas para introduzir alterações, nomeadamente em função da monitorização realizada pela equipa de autoavaliação, os documentos aprovados acompanham o período de vigência do *Projeto Educativo*.

O diretor deve garantir a divulgação dos documentos com as orientações para a avaliação junto dos diversos intervenientes. Os pais e encarregados de educação terão conhecimento dos documentos através da consulta da página da escola, devendo os Diretores de Turma recolher essa tomada de conhecimento.

## **Glossário**

### **Algoritmo de classificação**

O algoritmo de classificação é o conjunto de procedimentos usados para calcular a classificação final de cada período ou semestre letivo, tendo como referência as classificações obtidas por domínio ou por procedimento de recolha da informação. Podendo ser adequado à especificidade dos níveis de escolaridade e das áreas disciplinares, o algoritmo deve ser estabelecido de modo a maximizar o progresso do aluno em todas as dimensões da aprendizagem (conhecimentos, capacidades e valores).

### **Avaliação (interna)**

Processo pedagógico sistemático e contínuo de recolha de informação sobre o ensino e a aprendizagem, com vista à formulação de um juízo que suporte uma tomada de decisão.

Processo sistemático, na medida em que deve abarcar todos os aspetos do ensino e aprendizagem (metodologias e seu impacto na aprendizagem, aprendizagem de conhecimentos, capacidades e valores, específicos de cada área do saber ou transversais).

Processo contínuo, porque a recolha de informação deve ocorrer em permanência nas atividades de sala de aula, ainda que, eventualmente, com dimensões formativas, sumativas e classificatórias.

Enquanto processo de recolha, pode implicar múltiplas técnicas e procedimentos. A informação recolhida pode incidir sobre processos (por exemplo, as interações entre alunos em trabalho colaborativo), produtos em diversos suportes e formatos e sobre dinâmicas (por exemplo, a relação aluno-aluno e aluno-professor na construção de uma possível comunidade de aprendizagem na turma).

A formulação de um juízo pressupõe a definição de critérios explícitos que fundamentem a apreciação realizada e que sejam adequados aos processos e produtos sobre os quais se está a recolher a informação. A tomada de decisão respeita à finalidade da informação recolhida (autorregular, monitorizar, classificar, certificar...).

As finalidades da avaliação não têm de ser excludentes, ou seja, uma informação recolhida com vista à classificação pode proporcionar dados úteis para a autorregulação. Uma informação que vise apenas a autorregulação pode ter um carácter sumativo.

### **Avaliação criterial**

Diz-se que a *avaliação é criterial* quando o desempenho do aluno é comparado com um desempenho pré-definido num critério que funciona como norma-padrão de qualidade. O critério pode apresentar-se sob a forma de asserções com sentido completo (por exemplo, “Escreve textos organizados em parágrafos, coesos, coerentes e adequados às convenções de representação gráfica”, como em expressões curtas (exemplo, “leitura em voz alta – entoação e pontuação) ou palavras isoladas (exemplo, “prosódia”), apelando a características, formas de estar, áreas do saber, ou outras. Um bom critério tem de ser adequado, claro, observável, independente, completo e graduável em diferentes níveis de desempenho.

### **Avaliação das aprendizagens**

A avaliação das aprendizagens designa a dimensão sumativa da avaliação, que pode ser interna ou externa, e estar associada, ou não, a uma classificação. Realiza-se, habitualmente, no final de um percurso de ensino e aprendizagem e visa estabelecer um ponto da situação dos resultados alcançados face à norma-padrão de qualidade definida.

### **Avaliação para as aprendizagens**

A avaliação para as aprendizagens é uma conceção pedagógica da avaliação, entendida como o conjunto de procedimentos e técnicas integrado nas atividades quotidianas de ensino e aprendizagem, visando a recolha de dados, a partir dos quais se conclui sobre o estado/nível das aprendizagens dos alunos e se estabelecem linhas de atuação para superar um possível desfasamento

entre as aprendizagens identificadas e as desejadas. A sua operacionalização exige a centralidade do aluno na ação pedagógica e o seu envolvimento ativo no processo de aprendizagem. Implica, ainda, momentos regulares de autoavaliação-autorregulação-avaliação entre pares para consciencialização do que e como podem melhorar, com base em *feedback* sistemático e útil, visando uma melhoria contínua.

### **Avaliação pedagógica**

Conjunto de procedimentos e técnicas integradas nas atividades de ensino e de aprendizagem, a partir do qual se recolhe informação que permite realizar inferências sobre o estado das aprendizagens dos alunos e definir linhas de atuação para superar um possível hiato entre as aprendizagens identificadas e as que se pretendem alcançar.

### **Avaliação normativa**

A avaliação normativa operacionaliza-se quando o desempenho do aluno é comparado com o desempenho da turma (ou da escola, do curso, nacional...), isto é, compara-se os resultados obtidos, habitualmente quantitativos, com o resultado médio de um determinado conjunto.

### **Classificação**

Classificação é um processo de quantificação/medida da aprendizagem, através da atribuição de uma menção/nota. Deste modo, o procedimento sumativo de recolha de informação pode ter uma dupla funcionalidade: para emissão de um juízo que visa melhorar as aprendizagens ou para classificação. A classificação está associada à certificação.

### **Critério de avaliação**

Atributo que estabelece qualidades desejáveis que descrevem o que se pretende que os alunos aprendam e que orienta a ação destes e do professor. Um critério de avaliação deve ser aplicável a comportamentos observáveis (diretamente ou em diferido através de um produto), integrar conhecimentos, capacidades, valores e atitudes, ser integrável em atividades de sala de aula (que são, simultaneamente, de aprendizagem e de avaliação), e serem avaliáveis em diferentes contextos, procedimentos e produtos.

### **Descritores de avaliação (desempenho) e descritores de nível**

Descritores de avaliação são enunciados do que se pretende observar no desempenho dos alunos. Orientam a atividade dos professores e dos alunos, na medida em que determinam o que ensinar e como ensinar, e o que aprender e como aprender. Por

exemplo, o descritor “negoceia e estabelece consensos sobre os procedimentos mais adequados para a realização da experiência x” pressupõe o campo de conhecimento e procedimental específico de uma disciplina (o que se ensina e aprende) e que os alunos trabalhem ou cooperativa ou colaborativamente (como se ensina e como se aprende).

Os descritores de nível estabelecem graus de consecução da aprendizagem, que definem, por um lado, o posicionamento do aluno, e por outro, estabelecem as etapas do que ele deve alcançar para atingir os patamares superiores.

### **Dimensão formativa e sumativa da avaliação**

A dimensão formativa e a dimensão sumativa da avaliação constituem dois processos complementares que se distinguem em função da utilização que se dá à informação recolhida.

A **dimensão formativa** ocorre durante todo o processo de ensino e aprendizagem e de forma interativa, para regulação do ensino (professor) e autorregulação da aprendizagem (aluno), em função de um referencial criterial (um descritor de um desempenho observável); o juízo decorrente da informação recolhida servirá para (re)orientar as ações seguintes do aluno e do professor.

A **dimensão sumativa** ocorre após o processo de ensino e aprendizagem (sequência, unidade ou período letivo), visando aferir o que os alunos sabem num determinado momento, ora com finalidade não classificatória, para distribuição de *feedback* com propósito formativo, ora com finalidade classificatória, para informação e tomada de decisões relativas à certificação/progressão acadêmica.

### **Domínios de avaliação**

Temas ou competências macro, de acordo com as Aprendizagens Essenciais de cada disciplina, que agregam as aprendizagens a realizar e que devem contemplar, consoante os casos aplicáveis, as dimensões da oralidade, prática e experimental das aprendizagens.

### ***Feedback (feed up, feedback e feedforward)***

O *feedback* tem um papel regulador do processo de ensino e aprendizagem ao promover, intencionalmente, o redirecionamento das aprendizagens, pela reconfiguração das ações do professor e dos alunos. Assume três dimensões distintas:

- a definição clara, e partilhada entre alunos e professores, dos objetivos da aprendizagem que norteiam as atividades de aula (*feed up*), nomeadamente o diálogo e a intervenção personalizada do professor, de acordo com as necessidades dos alunos;
- a apreciação do desempenho dos alunos numa tarefa, através de comentários orais e escritos do professor, mas, também dos eliciados aos alunos em mecanismos de auto e hetero avaliação (*feed back*), levando o aluno a desencadear ações para superar



o hiato entre o aferido na avaliação e o estabelecido nos objetivos (o que implica que as atividades de aula têm de prever momentos em que os alunos possam rever o trabalho realizado e que estes possam ter diferentes versões);

- a preparação do trabalho futuro (*feedforward*), ao explicar-se ao aluno o que pode modificar e levando o professor a flexibilizar as suas planificações, adaptando-as de acordo com os resultados obtidos e as inferências realizadas.

### **Rubricas de avaliação**

As rubricas de avaliação são dispositivos de operacionalização dos critérios, que apresentam um conjunto coerente de orientações para o trabalho dos alunos através de descrições de patamares de qualidade de desempenho em cada um dos critérios apresentados. Podemos distinguir **dois tipos de rubricas**: *analíticas* (parte), que descrevem o trabalho em cada critério separadamente, e *holísticas* (todo), que descrevem o trabalho com aplicação de todos os critérios em simultâneo, permitindo um juízo geral sobre as aprendizagens alcançadas. Em ambos os tipos, são critérios de qualidade a clareza, a relevância, a utilidade, a complementaridade e a usabilidade.

As rubricas melhoram os processos de aprendizagem, de ensino, de avaliação e de classificação. Facilitam a autorregulação de desempenho por parte do aluno, viabilizando a melhoria e o aperfeiçoamento contínuos. Facilitam a regulação das aprendizagens de cada aluno por parte do docente, permitindo-lhe atuar de forma individualizada, eficaz e atempada no processo de ensino e aprendizagem, (re)orientando a sua ação pedagógica e respondendo a necessidades específicas, devidamente identificadas, mediante *feedback* personalizado de qualidade e em tempo útil.

É aconselhável que o processo de construção de rubricas seja partilhado e negociado com os alunos e outros intervenientes para que se assegure a clareza e a transparência da avaliação. Às rubricas pode, ou não, estar afeta uma escala de classificação.

### **Triangulação da avaliação**

A triangulação na avaliação está estabelecida na Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto como um processo de cruzamento de dados provenientes de diferentes técnicas, estratégias, instrumentos e intervenientes, sendo considerada um fator de qualidade da informação recolhida. Existem vários tipos de triangulação: das técnicas e dos procedimentos, dos espaços e dos tempos e dos intervenientes e considera-se que é um dos fatores para a diminuição do erro na avaliação e para o alargamento do que se pode avaliar. Assumindo-se que toda a avaliação é um processo social sujeito a erro, a triangulação visa introduzir credibilidade como critério de qualidade da avaliação.

Além disso, ao considerar-se de modo contínuo, estruturado e progressivo a intervenção dos alunos no processo de avaliação, desenvolve-se, nos mesmos, capacidades metacognitivas e de autorregulação que são necessárias para que a avaliação por si realizada tenha uma qualidade crescente e um maior impacto na sua aprendizagem.

### Legislação de referência

Designação	Âmbito de aplicação
Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho	Estabelece o regime jurídico da educação inclusiva. Diploma alterado e republicado pela Lei n.º 116/2019 de 13 de setembro.
Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho	Estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da aprendizagem. Foi regulamentado pelas Portarias n.º 223-A/2018 de 3 de agosto (ensino básico) e n.º 226-A/2018 de 7 de agosto (ensino secundário).
Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania	Estabelece os princípios de funcionamento da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, regulamentados no Decreto-Lei n.º 55/2018 e suas portarias regulamentadoras.
Despacho Normativo n.º 10-B/2018 de 6 de julho	Estabelece as normas para o funcionamento do ano letivo, incluindo orientações para a distribuição de serviço docente, crédito horário, entre outros.
Portaria 194/202 de 17 setembro	Define os modelos de diplomas e de certificados em formato eletrónico das ofertas educativas e formativas do ensino básico e secundário.
Resolução do Conselho de Ministro n.º 90/2021 de 7 de julho	Aprova o Plano 21 23 Escola+, plano integrado para a recuperação das aprendizagens.

## Referências bibliográficas

- Abrantes, P., & Araújo, F. (2001), *Avaliação das aprendizagens: da concepção às práticas*. Lisboa: Ministério da Educação.
- Amante, L., & Oliveira, I. (2019), *Avaliação e feedback. Desafios atuais*. Lisboa: Universidade Aberta.
- Cardoso, S. & Coelho, J. (2021). *Crítérios de Avaliação: questões de operacionalização. Folha de apoio à formação - Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA)*. Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.
- Fernandes, D. (2004). *Avaliação das aprendizagens: Uma agenda, muitos desafios*. Cacém: Texto Editores. Disponível em <http://repositorio.ul.pt/handle/10451/5509>
- Fernandes, D. (2011a). *Articulação da aprendizagem, da avaliação e do ensino: Questões teóricas, práticas e metodológicas*. Instituto de Educação da Universidade de Lisboa. <http://hdl.handle.net/10451/6988>
- Fernandes, D. (2011b). *Articulação da aprendizagem, da avaliação e do ensino: Questões teóricas, práticas e metodológicas*. In J. M. DeKetele & M. P. Alves (Orgs.). *Do currículo à avaliação, da avaliação ao currículo*, pp. 131-142. Porto: Porto Editora. Disponível em <http://repositorio.ul.pt/handle/10451/6988>
- Fernandes, D. (2011b). *Avaliar para melhorar as aprendizagens: Análise e discussão de algumas questões essenciais*. In I. Fialho & H. Salgueiro (Eds.), *Turmamais e sucesso escolar: Contributos teóricos e práticos* (pp. 81-107). Évora: Centro de Investigação em Educação e Psicologia. Disponível em <http://repositorio.ul.pt/handle/10451/5664>
- Fernandes, D. (2016). *Para uma teoria da avaliação formativa*. *Revista Portuguesa de Educação*, 19(2), pp. 21-50.
- Fernandes, D. (2019). *Para um enquadramento teórico da avaliação formativa e da avaliação sumativa das aprendizagens escolares*. In. *Avaliar para Aprender no Brasil e em Portugal: Perspectivas Teóricas, Práticas e de Desenvolvimento* (pp.139-164). CRV. Disponível em <https://tinyurl.com/wrqdsa6>
- Fernandes, D. (2019b). *Para um enquadramento teórico da avaliação formativa e da avaliação sumativa das aprendizagens escolares*. In M.I. R. Ortigão, D. Fernandes, T. V. Pereira, & L. Santos (Orgs.). *Avaliar para aprender em Portugal e no Brasil: Perspectivas teóricas, práticas e de desenvolvimento* (pp.139-164). CRV

- Fernandes, D. (2020a). *Avaliação formativa. Folha de apoio à formação - Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA)*. Lisboa: Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.
- Fernandes, D. (2020b). *Diversificação dos processos de recolha de informação: fundamentos. Folha de apoio à formação - Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA)*. Lisboa: Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.
- Fernandes, D. (2021a). *Rubricas de Avaliação. Folha de apoio à formação - Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA)*. Lisboa: Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.
- Fernandes, D. (2021b). *Avaliação Pedagógica, Classificação e Notas: Perspetivas Contemporâneas. Folha de apoio à formação - Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA)*. Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.
- Fernandes, D. (2021c). *Para uma fundamentação e melhoria das práticas de avaliação pedagógica no âmbito do Projeto MAIA. Texto de Apoio à formação - Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA)*. Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.
- Fernandes, D. (2021d). *Para uma Inserção Pedagógica dos Critérios de Avaliação. Texto de Apoio à formação - Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA)*. Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.
- Fernandes, D., Machado, E. A., & Candeias, F. (2020). *Para uma avaliação pedagógica: dinâmicas e processos de formação no projeto MAIA (2019-2020)*. Lisboa: Ministério da Educação / Direção-Geral de Educação.
- Ferraz, M. J., Carvalho, A., Dantas, C., Cavaco, H., Barbosa, J. Tourais, L. e Neves, N. (1994). Avaliação Criterial e avaliação normativa. In Domingos Fernandes (Coord.). *Pensar avaliação, melhorar a aprendizagem (Folha A/4)*. Lisboa: IIE. Disponível em <https://tinyurl.com/y4toh3ov>
- Lopes, J., & Silva, H. S. (2012). *50 técnicas de avaliação formativa*. Lisboa: Lidel.
- Machado, E. A. (2020). *Participação dos alunos nos processos de avaliação. Projeto MAIA*. Instituto de Educação da Universidade de Lisboa. [https://www.researchgate.net/publication/340940594\\_Participacao\\_dos\\_Alunos\\_nos\\_Processos\\_de\\_Avaliacao](https://www.researchgate.net/publication/340940594_Participacao_dos_Alunos_nos_Processos_de_Avaliacao)

- Machado, E. A. (2020a). *Feedback. Projeto MAIA*. Instituto de Educação da Universidade de Lisboa. Acedido a 10 de julho de 2021, em [https://www.researchgate.net/publication/340940671\\_Feedback](https://www.researchgate.net/publication/340940671_Feedback)
- Pais, H., & Candeias, F. (2021). *Avaliação Formativa Digital. Folha de apoio à formação - Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA)*. Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.
- Santos, L. (2011). Que critérios de qualidade para a avaliação formativa? In D. Fernandes (Org.). *Avaliação em educação: olhares sobre uma prática incontornável* (pp. 155-166). Editora Melo.
- Santos, L. (2016). A articulação entre a avaliação somativa e a formativa, na prática pedagógica: Uma impossibilidade ou um desafio? *Ensaio: Avaliação, Políticas Públicas e Educação*, 24(92), 637-669. <https://doi.org/10.1590/S0104-40362016000300006>

**ANEXO 1 – Modelo de registo dos procedimentos de recolha de informação para a avaliação e atribuição de classificações**

<b>Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede</b> <b>Avaliação para as e das aprendizagens</b> <b>Procedimentos de recolha de informação para avaliação e para a atribuição das classificações</b>		
<b>Departamento:</b>		<b>Grupo de recrutamento:</b>
<b>Ciclo / Curso:</b>	<b>Disciplina:</b>	<b>Ano de escolaridade:</b>

<b>Crítérios e domínios de avaliação</b>	<b>Descritores específicos da disciplina em articulação com o <i>Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória</i></b> (os descritores são aplicáveis aos vários processos, produtos e instrumentos de avaliação, incluindo os a utilizar em atividades de integração curricular/DAC)				
	<b>Consolidado</b>	<b>NI</b>	<b>Em desenvolvimento</b>	<b>NI</b>	<b>Emergente</b>
<b>Procedimentos de recolha de informação</b>					
<b>Algoritmo</b>					

Nota: a organização gráfica do modelo não deve ser alterada.

**ANEXO 2 – Modelo de rubricas**

<b>RUBRICA DE AVALIAÇÃO TRANSVERSAL</b>				
<b>COMUNICADOR (Critério de avaliação): EXPRESSÃO ORAL E APRESENTAÇÕES ORAIS (Produção do aluno)</b>				
<b>Parâmetros</b>		<b>NÍVEIS E DESCRITORES DE DESEMPENHO</b>		
		<b>Consolidado</b>	<b>Em desenvolvimento</b>	<b>Emergente</b>
<b>Áreas macro</b>	<b>Especificação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Descritor de desempenhos observáveis, de acordo com as capacidades, atitudes e valores pretendidos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• descritor</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• descritor</li> </ul>
	<b>Especificação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>
<b>Áreas macro</b>	<b>Especificação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>